

OBJETO: Registro de preços para compras futuras de Complemento Alimentar (leite em pó), conforme descritivo completo no Termo de Referência, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: 12 Meses a partir de 08 de Fevereiro 2017

VALOR TOTAL: R\$ 58.774,80 (Cinqüenta e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA –MT, 09 Junho de 2017.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 41/2017**

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Pregão Presencial 41/2017.

ABERTURA: 23 de junho de 2017 às 08:00 horas;

CRENCIAMENTO: das 07:30 às 08:00 horas;

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de Serviços mensais de transporte Escolar, sendo ida e volta até as escolas existentes no município, observada as especificações de trajeto, horários e quilometragem.

Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações (65) 3259-4045 ou no site: novalacerda.mt.gov.br. Nova Lacerda-MT 09 de Junho de 2017.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

Pregoeiro

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 008/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA;

CONTRATADO: ETCA- CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-MT, constantes no procedimento Do Pregão Presencial 04/2017.

VIGÊNCIA: 01/03/2017 à 01/03/2018;

VALOR: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais);

Nova Lacerda-MT, 01 de março de 2018.

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 007/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA;

CONTRATADO: GAETECNICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE APARELHOS CIENTIFICOS LTDA- ME;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ANALISADOR SEMIAUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DOS PACIENTES, ATENDENDO A SECRETARIA DE SAÚDE, constantes no procedimento do Dispensa de Licitação nº 003/2017.

VIGÊNCIA: 24/02/2017 à 31/12/2017;

VALOR: R\$ R\$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais);

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/
2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA;

CONTRATADO: ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

– Acréscimo de R\$ 423,16 (quatrocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), considerando o aumento inflacionário do Chá de Erva Mate Tostado (Caixa com 250g) e do Café tradicional e moído 500G, para recomposição de estoque, visando atender às necessidades das secretarias e departamentos da prefeitura municipal de Nova Lacerda-MT, sobre o saldo disponível de R\$ 1.489,20 (hum mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), que totaliza o valor de R\$ 1.912,36 (hum mil novecentos e doze reais e trinta e seis centavos).

Nova Lacerda – MT, 01 de fevereiro de 2017.

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 006/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA;

CONTRATADO: ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO E CAFÉ TRADICIONAL E MOÍDO 500G, PARA RECOMPOSIÇÃO DE ESTOQUE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-MT, constantes no procedimento do Pregão Presencial nº 015/2016.

VIGÊNCIA: 01/02/2017 à 25/04/2017;

VALOR: R\$ 1.489,20 (hum mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos);

Nova Lacerda-MT, 01 de fevereiro de 2017.

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/
2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA;

CONTRATADO: ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

– Acréscimo de R\$ 100,10 (cem reais e dez centavos), considerando o aumento inflacionário do Chá de Erva Mate Tostado (Caixa com 250g), para consumo na merenda escolar ofertada em todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino (Zona Rural e Zona Urbana), no percentual de aproximadamente 21,70% (vinte e um vírgula setenta por cento) sobre o saldo disponível de 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), que totaliza o valor de R\$ 562,10 (quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

Nova Lacerda – MT, 01 de fevereiro de 2017.

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 005/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA;

CONTRATADO: ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO, PARA CONSUMO NA MERENDA ESCOLAR OFERTADA EM TODOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, (ZONA RURAL E ZONA URBANA), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT, constantes no procedimento do Pregão Presencial nº 004/2016.

VIGÊNCIA: 01/02/2017 à 09/03/2017;

VALOR: R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais);

Nova Lacerda-MT, 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ PORTARIA N° 205/2017

“Dispõe sobre a Readaptação do Cargo/ Função a Sra. Denilza dos Santos Damaceno”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 8º, inciso II da Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR, a **Sra. DENILZA DOS SANTOS DAMACENO**, portadora do RG n° 14980673 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 981.965.701.63, para exercer a função de AUXILIAR DE PÁTIO, conforme solicitação por laudo médico, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo período de 03 (Tres) meses, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos ao dia 27 de abril de 2017, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Maringá – MT, 07 de Junho de 2017.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ PORTARIA N° 198/2017

“Dispõe sobre a Nomeação em cargo Comissionado de Coordenador em Vigilância em Saúde a Sra. Juliana Espindola Santana”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 8º, inciso II da Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em Cargo Comissionado, o Sra. **JULIANA ESPINDOLA SANTANA**, portadora do RG N°. 20516878 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 030.850.811.43, para exercer o cargo de **COORDENADOR EM VIGILANCIA EM SAUDE**, do Município de Nova Maringá-MT, a partir desta data 01 Junho de 2017, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de junho de 2017, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Maringá – MT, 07 de Junho de 2017.

JOÃO BRAGA NETO Prefeito Municipal

LICITAÇÃO RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 014/2017

PREGÃO: N° 10/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, CNPJ 37.464.831/0001-24 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO BRAGA NETO, RESOLVE registrar os preços da **EMPRESA AMARILDO JOSÉ FEITOSA-ME**, inscrito no CNPJ 15.559.426/0001-57, neste ato representado pelo Sr. **AMARILDO JOSÉ FEITOSA**, portador da cédula de identidade n° 1276666-6, órgão expedido SSP/MT, CPF/MF 834.866.901-91 nas quantidades estimadas na **Seção quatro desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n° 8.666/93, Lei 10.520/2002, LC 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal n°. 001/2010 e Decreto Municipal n°. 22/2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TEMPEROS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, ALIMENTOS PERECÍVEIS, ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, PAES, REFRIGERANTE, AGUA MINERAL ENTRE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ – MT** conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais, de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

2.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.